



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

**MODIFICA A REDAÇÃO DOS ANEXOS II E III DA LEI Nº 798/97 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Carrancas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos II e III da Lei nº 798/97 passam a vigorar conforme nova redação dada nos Anexos inclusos nesta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Carrancas, 18 de dezembro de 2009.

Magno Orlando Ferreira de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – DA LEI Nº 798/97
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<u>Atividades constantes do art. 84</u>	<u>Base de Cálculo</u> % UFPC
1 – Taxa de Expediente e Emolumentos (para toda guia emitida)..	R\$ 4,00
2 – Taxa de limpeza pública (por metro linear de testada)- anual...	3%
3 – Taxa de iluminação pública, para os terrenos não edificados (por metro linear de testada) – anual.....	2%
4 – Taxa de ligação à rede de abastecimento d`água.....	150%
5 – Taxa de ligação à rede de esgotos.....	150%
6 – Taxa de Serviços Diversos.....	100%
7 – Taxa de retirada de entulhos, compreendendo: - entulhos, detritos industriais, galhos de árvores, etc., e ainda a remoção de lixo domiciliar quando realizada em horário especial	80%
8 – Taxa de manutenção da rede de esgotos (anual).....	30%
9 – Taxa de demolição de construções – por m ² demolido pela Prefeitura.....	20%
10 – Taxa do serviço telefônico (cobrada dos ramais ligados às Centrais Telefônicas Municipais) – anual.....	250%

Taxas de Cemitério

1 – Taxa de guia de enterramento.....	30%
2 – Taxa de transladação de ossos.....	50%
3 – Taxa de conservação de jazigo.....	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II – DA LEI Nº 798/97

4 – Autorização de obras.....	30%
5 – Taxa de sepultura perpétua.....	600%
6 – Taxa de sepultura temporária.....	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS
RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – DA LEI N 798/97

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

<u>Atividades constantes do art. 84</u>	Base de cálculo
	% UFPC
1 – Taxa de Certidão.....	20%
2 – Taxa de Averbação.....	50%
3 – Taxa de Cadastro.....	20%
4 – Taxa de localização de estabelecimento comercial e industrial.....	100%
5 – Taxa de funcionamento de estabelecimento comercial e industrial (anual).....	200%
6 – Taxa de licenças diversas.....	50%
7 – Taxa de alinhamento.....	30%
8 – Taxa de nivelamento.....	30%
9 – Taxa de licença para construções.....	50%
10 – Taxa de licença para reformas de prédios.....	20%
11 – Taxa de habite-se.....	50%
12 – Taxa de numeração de prédios.....	10%
13 – Taxa de aprovação de projetos de loteamentos e Desmembramentos.....	300%
14 – Taxa de publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agrope- cuários, de prestação de serviços e outros, por publi- cidade.....	20%
15 – Taxa de publicidade sonora, por qualquer meio.....	100%
16 – Taxa de liberação de bens e animais apreendidos ou Depositados:	
a) – de bens e mercadorias (por dia ou fração).....	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) – de cães, por cabeça (por dia ou fração)..... 10%
- c) – outros animais, por cabeça (por dia ou fração)..... 20%
- 17 – Taxa de licença para abate de bovinos e suínos..... 30%
- 18 – Taxa de licença relativa à ocupação de terrenos ou vias
e logradouros públicos
 - 1 – feirantes: 1.1 – por dia..... 100%
 - 1.2 – por mês..... 500%
 - 1.3 – por ano..... 800%
 - 2 – barraquinhas: ou quiosques:
 - 2.1 – por dia..... 100%
 - 2.2 – por mês..... 500%
 - 2.3 – por ano..... 800%
 - 3 – demais pessoas que ocupam área em terrenos ou vias e
Logradouros públicos:
 - 3.1 – por dia..... 100%
 - 3.2 – por mês..... 150%
 - 3.3 – por ano..... 100%